



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 06/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nomeados pela Resolução nº 02/2025, para estudar as seguintes matérias: **PLCE nº 001/2025, PLE nºs 013 e 014/2025**. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 001/2025** – que: Dispõe sobre o Adimplemento de Multas Oriundas da Violação da Legislação de Parcelamento do Solo Mediante a Dação em Pagamento de Bens Imóveis ou Execução de Obras Públicas, no Município de Sapezal, e dá outras providências. Autor: Claudio Scariote. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão decidiram buscar maiores esclarecimentos sobre o assunto antes da emissão de parecer. **Projeto de Lei Executivo nº 013/2025** – que: Promove alterações na Lei Municipal nº 050/1997, e dá outras providências. Autor: Claudio Scariote. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão resolveram aguardar o parecer jurídico para depois emitir parecer conclusivo. **Projeto de Lei Executivo nº 014/2025** – que: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sapezal/MT – REFIS SAPEZAL, e dá outras providências. Autor: Claudio Scariote. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão concluíram pela livre tramitação da Proposição ora analisa. Nada mais havendo a tratar os presentes deram por encerrado a reunião às 09h:10m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Joilson Silva de Assunção – Presidente _____

Leandro Sampaio da Silva – Relator _____

Helenildodos Reis Pereira – Membro _____